

SUMÁRIO

» Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022	2
DECRETO Nº 68, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/consultadiario/5952022>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022, proveniente da Dispensa de Licitação Nº 038/2022; CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, CNPJ Nº 25.061.722/0001-87, representada pelo Sra. Lucilene Gomes de Brito Almeida, brasileira, portador do RG nº 015071SSP -TO e do CPF/MF nº 690.420.951-72, e, do outro lado a CONTRATADA, WL ALMEIDA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 26.767.523/0001-51, doravante denominado LOCADOR, representada pelo SR. Werleandro França Almeida, portador do RG nº 719.495 SSP/TO e do CPF nº 012.486.601-88. Objeto: Objeto: locação de imóvel situado na Rua Novo Horizonte, centro, Buriti do Tocantins - TO, para funcionamento temporário das atividades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$: 4.000,00 (quatro mil reais mensais). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 01/11/2022 à 01/03/2022 (Período de 05(cinco) meses). Data da assinatura do contrato: 01 de outubro de 2022. Prefeitura Municipal.

DECRETO Nº 68, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a autorização de bloqueio da Rua Novo Horizonte I, para realização de um evento, no dia 04 de novembro de 2022, e dá outras providências”.

A PREFEITA DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72 inciso III;

CONSIDERANDO a realização de um evento promocional das Lojas Mendonça, onde tem uma estimativa de um grande fluxo de pessoas transitando no local e a necessidade de se evitar acidentes;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o bloqueio da Rua Novo Horizonte I, entre a Rua São Paulo e a Rua Goiás, no dia **04 de novembro de 2022**, para a realização do evento **PROMOCIONAL das Lojas Mendonça**.

Art. 2º - O bloqueio da Rua Novo Horizonte só será permitido durante a realização referido do evento;

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO, CNPJ Nº 25.061.722/0001-87. CONTRATADA: WL ALMEIDA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 26.767.523/0001-51, doravante denominado **LOCADOR, representada pelo SR. Werleandro França Almeida**, portador do RG nº 719.495 SSP/TO e do CPF nº 012.486.601-88. Objeto: locação de imóvel situado na Rua Novo Horizonte, centro, Buriti do Tocantins - TO, para funcionamento temporário das atividades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$: 4.000,00 (quatro mil reais mensais). Vigência: O presente procedimento administrativo será por um período de 5 (cinco) meses. Lucilene Gomes de Brito Almeida. Prefeita Municipal.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS

Lucilene Gomes Prefeita Municipal

N.S.6717811928390820980

